# A C Ó R D Ã O

TC-008261.989.26-3

**Representante:** Zeittec Soluções em Conectividade Ltda.

**Representada:** Universidade de São Paulo – USP – Escola Politécnica – Poli-USP.

**Responsáveis:** Anna Helena Reali Costa (Diretora) e Reinaldo Giudici (Ex-Diretor).

**Assunto:** Possíveis irregularidades no âmbito do Pregão Eletrônico nº 900021/2025, promovido pela Universidade de São Paulo – USP – Escola Politécnica – Poli-USP, objetivando a reforma do primeiro pavimento do Centro de Inteligência Artificial e Aprendizado de Máquinas da USP para a implantação do Data Center para IA, com fornecimento de equipamentos.

**Advogados:** Salvador Ferreira da Silva (OAB/SP nº 84.997), Giselda Freiria Presotto (OAB/SP nº 161.603), Hamilton de Castro Teixeira Silva (OAB/SP nº 161.750), Ana Maria Cancoro Kammerer (OAB/SP nº 172.376), Maurício Montane Comin (OAB/SP nº 199.219), Adriana Fumie Aoki (OAB/SP nº 235.935), Yeun Soo Cheon (OAB/SP nº 236.245), Boanerges Flores da Fonseca Neto (OAB/SP nº 248.048), Omar Hong Koh (OAB/SP nº 259.733), Adriana Fragalle Moreira (OAB/SP nº 290.141), Rafael Seco Saravalli (OAB/SP nº 318.478), Thiago Arôxa de Castro Campos (OAB/SP nº 336.153), Jennifer Frigeri Youssef (OAB/PR nº 75.793) e outros.

**Procuradora de Contas:** Élida Graziane Pinto.

**Procurador da Fazenda:** Roberto Pereira Perez.

**Fiscalização atual:** GDF-6.

EMENTA: REPRESENTAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO. CAPACIDADE OPERACIONAL COMPROVADA. AUSÊNCIA DE EXIGÊNCIA DE CAT ESPECÍFICA PARA CADA ESPECIALIDADE. VINCULAÇÃO AO EDITAL. IMPROCEDÊNCIA.

Vistos, relatados e discutidos os autos.

ACORDA a Primeira Câmara do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em sessão de 22 de setembro de 2026, pelo voto dos Conselheiros Dimas Ramalho, Presidente e Relator, Marco Aurélio Bertaiolli e Wagner de Campos Rosário, a E. Câmara, ante o exposto no voto do Relator, inserido aos autos, decidiu pela improcedência da Representação.



CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DIMAS EDUARDO RAMALHO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 7-0QT3-90LI-86Q1-7NLR

Determinou, por fim, após o trânsito em julgado, o encaminhamento dos autos ao arquivo.

Presente o Procurador do Ministério Público de Contas – Celso Augusto Matuck Feres Júnior.
Procurador da Fazenda do Estado – Marcel Felipe Moitinho Torres.

Ficam, desde já, autorizadas vista e extração de cópias dos autos aos interessados, em Cartório, observando os procedimentos necessários.

**Publique-se.**
São Paulo, 22 de setembro de 2026.

**DIMAS RAMALHO – PRESIDENTE E RELATOR**

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DIMAS EDUARDO RAMALHO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 7-0QT3-90LI-86Q1-7NLR